



**LEI Nº 6.647, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

*Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.460, de 28 de novembro de 2019. - RUA RADIALISTA LOURINALDO SOARES.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.460, de 28 de novembro de 2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominado de **RUA RADIALISTA LOURINALDO SOARES**, a artéria popularmente conhecida por Rua Projetada, a qual tem início entre os lotes 11 da quadra J e o lote 13 da quadra I e término entre os lotes 01 da quadra K e Área Pública, constante no LOTEAMENTO CIDADE AGRESTE (Planta 49), localizada no BAIRRO SÃO JOSÉ, nesta cidade de Caruaru-PE.*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS